GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações 35 e 36

Circular n.º 1/2022 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 Brasília-DF, 18 de julho de 2022

Prezados,

Em resposta à solicitação de requerimentos e esclarecimentos realizados pelas empresas interessadas em participar do certame licitatório n° 03/2022 - METRÔ/DF, fazemos as seguintes considerações:

1. SOLICITAÇÃO DO DOCUMENTO "ORÇAMENTO" EM FORMATO DIGITAL:

1.1. As empresas MPE Engenharia e Serviços S.A. (90740364), CNPJ 04.743.858/0001-05; TCE Engenharia LTDA (90740727), CNPJ (não informado); Engibras Engenharia S/A (90741131), CNPJ (não informado) e COMSA S.A. DO BRASIL (90741832, 90742214), CNPJ (13.134.415/0001-08) requereram à Comissão Especial de Licitação a planilha orçamentária do processo licitatório em formato editável, com vistas a facilitar a elaboração de suas propostas.

1.2. Informamos que a planilha orçamentária em formato editável foi encaminhado por e-mail às requerentes (91254682 91256249 91256425 91256884), bem como, está publicada no site do Metrô/DF - Licitações - 2022 - Procedimento Ordinário de Licitação nº 03/2022 -(https://metro.df.gov.br/?page_id=49341);

2. QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA COMSA S.A. DO BRASIL (90741832, 90742214), CNPJ (13.134.415/0001-08):

2.1. ***Questionamento 1*** - A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, aceitará assinaturas eletrônicas com certificado digital nos diferentes documentos que formarão parte das propostas?

Resposta: Sim, desde que seja possível verificar a autenticidade das assinaturas eletrônicas.

2.2. ***Questionamento 3*** - *Referente a Qualificação Técnica Operacional da Licitante, entendemos que devemos apresentar Atestados de Capacidade Técnica para atender os serviços e quantidades mínimos apresentados no Quadro 1 (item 11.4 do Edital) somente onde há quantidades mínimas exigidas, os serviços listados sem quantidades estipuladas não requer comprovação. Está correto nosso entendimento? Caso negativo favor esclarecer.*

Resposta: O Quadro 1, contido no subitem 11.4.1.2 do Projeto Básico traz a seguinte estrutura:

ITEM	ESCOPO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES TOTAIS A SEREM EXECUTADAS	QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL	COMPROVAÇÃO MÍNIMA EM CADA ATESTADO
1	Execução de obra de edificação de uso comercial, industrial ou institucional, em estrutura de concreto armado. (Cada atestado deverá conter no mínimo a metade da área da menor estação)	m²	8.237,94	4.100,00	1.500,00
2	Execução de superestrutura ferroviária ou metroviária com lastro de material petreo e solda aluminotérmica (via singela)	km	7,58	3,50	-------
3	Execução de Infraestrutura ferroviária, metroviária ou rodoviária	-------	-------	-------	-------
3.1	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³	25.915,00	10.000,00	-------
3.2	Base ou sub-base de solo melhorado com recicladora	m³	9.205,10	4.500,00	-------
3.3	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	10.892,25	5.000,00	-------
3.4	Execução de serviços de Terraplenagem	m³	278.131,19	130.000,00	-------
3.5	Execução de serviços de Pavimentação	m²	17.385,00	8.500,00	-------
4	Execução de obra de ponte ou viaduto ferroviário, metroviário ou rodoviário, com vão mínimo de 15 m, onde sejam empregados elementos de concreto protendido no vigamento do tabuleiro	m²	2700	450	-------
5	Fornecimento e implantação de sistema de Alimentação Elétrica em corrente alternada classe de tensão 15 kV ou superior, completo (cabos, equipamentos e automação)	MVA	6,75 MVA	1 MVA	-------
6	Fornecimento e implantação de sistema de Alimentação Elétrica de Tração em corrente contínua, com tensões de 750 Vcc ou superior, completo (cabos, equipamentos e automação)	MVA	6,75 MW	1 MWA	-------
7	Fornecimento e instalação de Sistema de Proteção e Controle em corrente alternada para subestações de energia de no mínimo 15 kV	-------	-------	-------	-------
	Fornecimento e instalação de Sistema de Proteção e Controle em corrente contínua, para				

8	Fornecimento e Instalação de Sistema de Proteção e Controle em corrente contínua, para sistemas de tração, em subestações de energia de no mínimo 750 Vcc	-------	-------	-------	-------
9	Fornecimento e Instalação de relés digitais que operem com o protocolo IEC 61850	-------	-------	-------	-------
10	Execução de obras de drenagem contendo:	-------	-------	-------	-------
10.1	Corpo de BSCC - pré-moldado seção fechada mínima de 1,80*1,80 m	m	2.265,50	1.100,00	------
10.2	Bueiro metálico sem interrupção de tráfego (Tunnel Liner) - Diam mínimo = 1,20 m - chapa com epóxi.	m	725,16	350,00	------
10.3	Corpo de BSTC. Diametro mínimo = 0,60 m	m	6.084,60	3.000,00	------
10.4	Escavação mecânica de vala	m³	257.369,28	125.000,00	------
10.5	GABIÃO, enchimento com pedra de mão tipo rachão, com solo reforçado, fornecimento e execução.	m³	2.839,15	1.400,00	------
11	Execução de Projetos executivos:	------	------	------	------
11.1	Arquitetura e Urbanismo	------	------	------	------
11.2	Obra de arte em concreto protendido	------	------	------	------
11.3	Estrutura metálica	------	------	------	------
11.4	Infra e Superestrutura ferroviária ou metroviária	------	------	------	------
11.5	Drenagem pluvial superficial e profunda	------	------	------	------
11.6	Sistema de Alimentação Elétrica em corrente alternada classe de tensão 15 kV ou superior, completo (cabos, equipamentos e automação)	------	------	------	------
11.7	Sistema de Alimentação Elétrica de Tração em corrente contínua, com tensões de 750 Vcc ou superior, completo (cabos, equipamentos e automação)	------	------	------	------

São observadas quantitativos mínimos exigidos para os tópicos: 1, 2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 4, 5, 6, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5. Quanto aos demais itens esclarecemos:

- Tópico 3 - "Execução de Infraestrutura ferroviária, metroviária ou rodoviária" - A LICITANTE deverá comprovar experiência conforme exigências mínimas de Qualificação Técnico Operacional apresentados nos subtópicos **3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5**;
- Tópico 7 - "Fornecimento e instalação de Sistema de Proteção e Controle em corrente alternada para subestações de energia de no mínimo 15 kV" - Por se tratar da implantação de Sistema de Proteção e Controle não se exige comprovação de quantidade mínima de subestações, porém claro se mostra que o sistema implantado deva contemplar subestações de energia com **tensão de barramento mínima de 15KV**. Quanto a este quesito, a LICITANTE deve comprovar experiência em implantações desta natureza, pois são compatíveis com o cenário técnico/operacional da obra em questão;
- Tópico 8 - "Fornecimento e instalação de Sistema de Proteção e Controle em corrente contínua, para sistemas de tração, em subestações de energia de no mínimo 750 Vcc" - Por se tratar da implantação de Sistema de Proteção e Controle não se exige comprovação de quantidade mínima de subestações, porém claro se mostra que o sistema implantado deva contemplar sistema de tração em subestações de energia com **tensão de barramento mínima de 750 Vcc**. Quanto a este quesito, a LICITANTE deve comprovar experiência em implantações desta natureza, pois são compatíveis com o cenário técnico/operacional da obra em questão;
- Tópico 9 - "Fornecimento e Instalação de relés digitais que operem com o protocolo IEC 61850" - Análogo aos itens anteriores, não se exige comprovação de que a LICITANTE tenha instalado uma quantidade mínima de relés digitais, porém devem ser apresentados Atestados que validem a experiência pregressa em implantações desta natureza, **em especial baseado no protocolo IEC 61850**, pois são compatíveis com o cenário técnico/operacional da obra em questão;
- Tópico 10 - "Execução de obras de drenagem contendo:" A LICITANTE deverá comprovar experiência conforme exigências mínimas de Qualificação Técnico Operacional apresentados nos subtópicos **10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5**;
- Tópico 11 - "Execução de Projetos executivos:" - A LICITANTE deverá comprovar o fornecimento de projetos executivos, em quaisquer quantidades, para as disciplinas descritas nos subtópicos **11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6 e 11.7.**

2.3. **Questionamento 4**: Referente à Qualificação Técnica Operacional da Licitante, para comprovação do Corpo do BSCC seção mínima de 1,80m*1,80m (item 10.1 - Quadro 1), solicitamos esclarecer se podemos apresentar atestado onde se comprove a construção do Corpo de BSCC *moldado in loco* com seção igual ou superior a exigência?

Resposta: Sim. Desde que a LICITANTE tenha ciência de que, conforme os projetos, serão exigidos fornecimento e instalação de BSCC pré-moldado.

2.4. ***Questionamento 5****: Solicitamos esclarecer se podemos apresentar Atestados Técnicos de obras em execução desde que tenha 80% já das obras concluídas?*

Resposta: O projeto básico, em seu subitem 11.4.2 traz o seguinte texto: *"**Não serão** admitidos Atestados de Capacidade Técnica de obras em **execução**. (grifo nosso)"*. Desta forma, o empreendimento que a LICITANTE pretende utilizar como comprovação de sua experiência deve estar totalmente concluído.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos que as respostas técnicas dos questionamentos de nº 3 ao nº 5 realizados pela empresa empresa COMSA S.A. DO BRASIL, constantes no item 2, foram consubstanciadas pela equipe técnica da Superintendência de Planejamento e Projetos - SPR, conforme Despacho - METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU (90815767).

As informações prestadas na presente circular serão disponibilizadas no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=49341).

Atenciosamente,

Flávia Carneiro de Oliveira
Presidente
Comissão Especial de Contratação

Luciana Segurado Coelho
Presidente-Substituto e Membro
Comissão Especial de Contratação

Marcos Tadeu Coto Silva
Membro
Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0003229-8**, **Presidente da Comissão**, em 18/07/2022, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU COTO SILVA - Matr.0002505-4**, **Membro da Comissão**, em 18/07/2022, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEGURADO COELHO - Matr.0000660-2**, **Membro da Comissão**, em 18/07/2022, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **91257174** código CRC= **742E7FC6**.